



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO: PARCERIA COM O PROGRESSO ADM. 2017/2020

Lei Nº 1.015, de 19 de novembro de 2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder, para o exercício de 2021, subvenções e contribuições destinadas às entidades assistenciais abaixo relacionadas, para aplicação dos seus valores nos respectivos programas/projetos.

1 – AMUC, AMM, IBAM.....R\$70.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
020101041220146200833604100	60	FONTE: 1.00.00

2 – IMA, EMATER E IEF.....R\$75.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
020901206060125212233304100	624	FONTE: 1.00.00

3 – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS.....R\$15.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
020901206080071211733504300	625	FONTE: 1.00.00

4 – CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE AIMOREZINHO.....R\$10.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
020601082440167209533504300	496	FONTE: 1.00.00

5 – APPROSA – ASSOC. DOS PEQUENOS PRODUTORES DE SERRA DOS AIMORÉS/MG.....R\$10.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
020901206080071211733504300	625	FONTE: 1.00.00

Tel.: (33) 3625 1360

Av. Rio Amazonas, nº 700 – Centro – CEP: 39.868-000 – Serra dos Aimorés/MG